

INDICAÇÃO Nº 100/2026

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, observadas as formalidades legais, com supedâneo no artigo 196, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Prefeito, para que o mesmo estude junto a Secretaria competente da Municipalidade a possibilidade de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DESTE VEREADOR, REGULAMENTANDO AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE MOTOTÁXI e MOTOFRETE (moto serviços) NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO.

JUSTIFICATIVA

Solicito ainda, seja criado, através celebração de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo e Organizações da Sociedade Civil, PONTOS DE APOIO PARA OS PROFISSIONAIS DE MOTOTÁXI e MOTOFRETE, oferecendo:

- ESTACIONAMENTO PARA MOTOS:

- ACESSO A SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO (com trancas);

-SALA DE DESCANSO VENTILADA, EQUIPADA COM MESAS, CADEIRAS, BEBEDOURO, TOMADAS E REDE WI-FI;

- COPA, EQUIPADA COM NO MÍNIMO MICRO-ONDAS e PIA;

- CÂMERAS DE SEGURANÇA NO ESTACIONAMENTO.

Certo de poder com a habitual atenção de Sua Excelência Senhor Prefeito, aguardo pronunciamento.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 26 de Fevereiro de 2026.



Nelsinho da Periferia
(João Nelson dos Reis Alves)
AUTOR
VEREADOR - REPUBLICANOS

